



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Denomina de Joaquim José de Oliveira, o Posto de Atendimento Médico, localizado na comunidade da Serrinha, no município de São José do Povo – MT.

O Prefeito Municipal de São José do Povo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Posto de Atendimento Joaquim José de Oliveira, o estabelecimento público localizado na comunidade da Serrinha, no município de São José do Povo, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Povo
13 de junho de 2025

Luzia de Sousa Moreira Moura
Vereadora - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o legado e a dedicação do senhor **Joaquim José de Oliveira**, nascido em 28 de agosto de 1928, no município de Jiquié, Estado da Bahia.

Transferiu-se para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades e desenvolvimento socioeconômico, fixando residência na localidade denominada **Serrinha**, situada neste município, onde teve papel relevante no progresso da comunidade.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela promoção de vínculos comunitários e pelo compromisso com o bem-estar da população local, sendo amplamente reconhecido por sua atuação. A valorização de sua memória representa a preservação da identidade histórica e cultural da região.

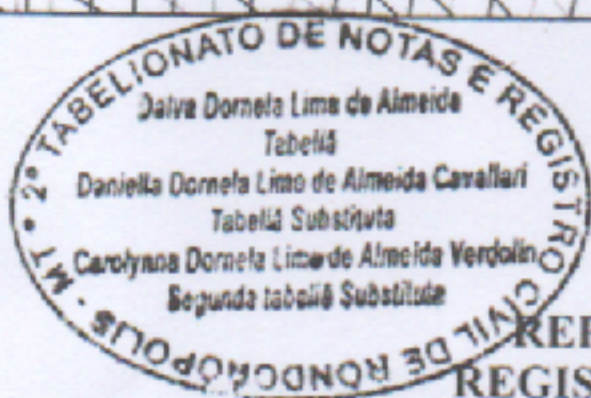
A presente proposição atende ao disposto na **Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977**, que veda a atribuição de nomes de pessoas vivas a bens públicos, conforme se comprova pelo atestado de óbito anexado aos autos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Povo

13 de junho de 2025

Luzia de Sousa Moreira Moura
Vereadora - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

[REDACTED]

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
masculino	[REDACTED]	viúvo, com 88 anos
Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Jiquié - BA	[REDACTED]	SIM

Filiação e Residência
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA e ALTINA FRANCISCA ROSA, residente e domiciliado Estância Tropeiro Velho, Zona Rural, Juscimeira - MT

Data e Hora de Falecimento	Dia	Mês	Ano
TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 16:40 h	13	01	2017

Local de Falecimento
hospital Municipal de Rondópolis-MT

Causa da Morte
Septicemia, Infecção urinária, Úlcera infectada

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, (se conhecido)	Declarante
Cemitério de São José do Povo, neste Estado	[REDACTED]

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o Óbito
[REDACTED]

Observações/Averbações
Data do Registro de Óbito: 16/01/2017.
O falecido, nascido ao(s) 28/08/1928, aposentado. [REDACTED] O (a) declarante se responsabiliza pelos dados fornecidos.

Nome do Ofício: 2º Ofício de Registro Civil
Oficial Registrador: DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Município: Rondonópolis/MT
End.: Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 657 - Centro
CEP: 78.700-150 Telefone: (66) 3439-1600
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Codigo do Cartorio: *151*
Atos de Notas e de Registro
Codigo do Ato: 528
Numero do Selo: AWH73951 - ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Rondonópolis / MT , 16 de janeiro de 2017

[REDACTED]
Oficial
Carolyna Dornela Lima de Almeida Verdolin
Segunda Tabeliã Substituta
2º Tabelionato de Notas e Registro Civil